



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 003/2024

Dispõe sobre a revogação do Ato Normativos n° 002/2024, de 10 de dezembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a edição do Ato Normativo n° 002/2024, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal de Pradópolis durante o exercício de 2025

RESOLVE:

Art. 1° Revogar o Ato Normativo n° 002 de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2° Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 20 de dezembro de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Diário Oficial

Nº 1778 - Ano 2024

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

EXTRATO DE 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 50/2023.

Pregão Presencial Nº 42/2023 - PROCESSO Nº 116/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ATENDER, PRESTAR ATENDIMENTO A PESSOAS, EM ESPECIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU MÚLTIPLA DE SÍNDROMES, E PROMOVER O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

CONTRATADA: VIAÇÃO RIO GRANDE LTDA.

Fica prorrogado o prazo de duração inicial do contrato, para vigorar durante o período de 18/12/2024 à 18/12/2025, com fundamento na cláusula 3.0, do contrato inicial.

Fica atualizado em 4,87% o contrato, de acordo com a variação acumulada do IPCA do IBGE.

Silvio Martins.

Pradópolis, 18 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Normativo nº 002 de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 20 de dezembro de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 003/2024

Dispõe sobre a revogação do Ato Normativos nº 002/2024, de 10 de dezembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a edição do Ato Normativo nº 002/2024, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal de Pradópolis durante o exercício de 2025



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br